GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA – SEMAC
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

IMASUL

DECLARAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2013	**PROCESSO CARTA CONSULTA Nº: 23/104028/2012**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL entidade vinculada à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas **Leis N. 90/80, 1.829/98 e 2.257/01**, e de acordo com os **Decretos N. 4.625/88 e N.12.725/09 e Resolução SEMAC N. 008/2011**, EXPEDE a presente DECLARAÇÃO AMBIENTAL.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS

02 CNPJ/MF OU CPF/MF	03 INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA
03.342.920/0001-86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

04 ENDEREÇO COMPLETO	05 BAIRRO
.UA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720	CENTRO

06 MUNICÍPIO	07 UF	08 CEP	09 TELEFONE PARA CONTATO
CASSILÂNDIA	MS	79740-000	(67) 3596-1301

10. ATIVIDADE PRETENDIDA:

BALNEÁRIO (COM CAPACIDADE ACIMA DE 50 ATÉ 100 PESSOAS/DIA).

Analisadas as informações prestadas pelo requerente e conforme vistoria realizada *in loco*, declaramos que a atividade de **"Balneário"** é passível de licenciamento ambiental e o requerente deverá solicitar nova Licença de Instalação – LI de acordo com a Resolução SEMAC 008/2011, código **5.11 - BALNEÁRIO** (com capacidade acima de 50 até 100 pessoas/dia) para conclusão das obras do Balneário Municipal devendo atender a Notificação nº5166.

Campo Grande-MS, 07 MAI 2013

RECEBEMOS
em 16/05/2013
(NOME COMPLETO)
NÁDIA VILELA GUIMARÃES

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL
Sérgio Seiko Yonamine
Diretor Presidente do IMASUL
Em Substituição
IMASUL/MS

1ª VIA – REQUERENTE **2ª VIA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**